

REGULAMENTO PARA A PROVA DE BOLSAS 2023-2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA OS CONCURSOS DE ADMISSÃO AOS COLÉGIOS MILITARES DE BRASÍLIA EM 2024

MAG EDUCACIONAL

www.mageducacional.com.br

Unidade Asa Norte: CLN 302 Bloco A Sobreloja 118

Contato: (61) 3326-1922

Unidade Águas Claras: SMPW Quadra 5 Conjunto 6 Lote 1 Unidade B

Contato: (61) 3383-3093

O concurso para a Prova de Bolsas 2023-2024 desta instituição **para o 5º Turbo Regular** será regido de acordo com as normas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de acordo com as seguintes datas:

Prova de Bolsas para a unidade Asa Norte: de **23/08/2023 até 15/11/2023**.

Prova de Bolsas para a unidade Águas Claras: **23/08/2023 até 22/11/2023**.

Taxa: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese.

Realização da inscrição: por meio do **site** oficial da instituição www.mageducacional.com.br

Efetivação da inscrição: mediante comprovação de pagamento e, próximo à data do evento, por meio de recebimento de confirmação via aplicativo de mensagem.

As vagas para participar da Prova de Bolsas são **limitadas**, e as bolsas concedidas são **pessoais e intransferíveis** para terceiros.

Candidatos às bolsas de estudo para a unidade da Asa Norte não poderão se inscrever para concorrer às vagas da unidade de Águas Claras – e vice-versa. As bolsas concedidas não poderão ser transferidas de uma unidade para a outra. O concurso para as provas de bolsas valerá apenas para o 5º Turbo Regular.

2. DO REQUISITO

Estar cursando o 4º ou o 5º ou o 6º ano do Ensino Fundamental regular, na rede pública ou privada de ensino, na data da Prova de Bolsas.

3. DA PROVA DE BOLSAS

A Prova de Bolsas 2023-2024 para o 5º Turbo Regular será composta por duas partes: a primeira para avaliar os conhecimentos em Matemática e a segunda, em Língua Portuguesa. Cada parte será composta por 12 (doze) questões objetivas, com itens de múltipla escolha. A prova terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

O conteúdo previsto para cada disciplina está no Anexo A deste regulamento.

4. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DAS PROVAS

Prova de Bolsas para a unidade Asa Norte:

Data: 18 de novembro de 2023, sábado.

Horário: das 9h às 12h.

Local: CLN 302 Bloco A Sobreloja 118.

Prova de Bolsas para a unidade Águas Claras:

Data: 25 de novembro de 2023, sábado.

Horário: das 9h às 12h.

Local: SMPW Quadra 5 Conjunto 6 Lote 1 Unidade B.

5. DAS NORMAS GERAIS

Não haverá segunda chamada para as provas deste evento.

Não será permitida a entrada do(a) estudante no local de prova após o fechamento dos portões – que acontecerá às 8h50.

O tempo de permanência do candidato no local, depois de iniciada a prova, será de, no mínimo, 1 (uma) hora, e de, no máximo, 3 (três) horas.

Os candidatos não têm permissão para deixar o local de prova com o caderno de questões ou com a folha de respostas.

As marcações na folha de respostas – que deverão ser feitas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta – serão as únicas válidas para efeitos de correção. Marcações em desacordo com as instruções presentes na folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato.

Estará eliminado do concurso: o candidato que, durante a realização da prova, estabelecer qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou que for surpreendido, por fiscal de sala, com qualquer anotação, livro, impresso, agenda ou afins; o candidato que não seguir as instruções e/ou desacatar qualquer funcionário desta instituição.

É vetado o uso de celular, fone de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da Prova de Bolsas. Os telefones da secretaria ficarão disponíveis para ser utilizados se for necessário contatar pais e/ou responsáveis.

Os responsáveis não poderão ter acesso aos locais de prova no dia do evento. Todos os candidatos serão recepcionados no térreo e, depois de entrar no curso, serão orientados e direcionados, pela equipe de organização, à sala de aplicação da Prova de Bolsas.

Após entrar na sala onde será aplicada a Prova de Bolsas, o candidato não poderá sair até que se tenha transcorrida 1 (uma) hora após o início do evento.

É permitido e recomendado ao candidato que leve consigo, no dia da Prova de Bolsas, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, uma garrafa de água e um pequeno lanche, como, por exemplo, barra de cereais ou pacote de biscoito.

6. DA QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas, mediante aprovação neste concurso, 08 (oito) bolsas de estudos destinadas aos estudantes que se matricularem no programa de aceleração educacional 5º Turbo para o ano de 2024.

7. DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

REQUISITO	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO	INGRESSO EM 2024
Estudantes que estão cursando o 4º ano regular do Ensino Fundamental, na rede pública ou privada, em 2023	4 (quatro) bolsas de estudos	1º colocado: 100% de desconto sobre o valor do curso.	5º Turbo
		2º colocado: 80% de desconto sobre o valor do curso.	
		3º colocado: 60% de desconto sobre o valor do curso.	
		4º colocado: 40% de desconto sobre o valor do curso.	
REQUISITO	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO	INGRESSO EM 2024
Estudantes que estão cursando o 5º ano regular do Ensino Fundamental, na rede pública ou privada, em 2023 e estudantes matriculados no 5º Turbo em 2023	4 (quatro) bolsas de estudos	1º colocado: 100% de desconto sobre o valor do curso.	5º Turbo
		2º colocado: 80% de desconto sobre o valor do curso.	
		3º colocado: 60% de desconto sobre o valor do curso.	
		4º colocado: 40% de desconto sobre o valor do curso.	

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação dos aprovados será organizada entre os alunos que cursam o mesmo ano do Ensino Fundamental, ou seja, alunos do 4º ano concorrem entre si, assim como os alunos do 5º ano concorrem entre si.

Para ser aprovado e classificado, o(a) estudante precisa obter, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada uma das disciplinas avaliadas e precisa cumprir o requisito exigido no item 2 deste regulamento.

Para concorrer às bolsas de estudos correspondentes aos descontos de 100% (cem por cento) e de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do curso, o candidato precisa obter uma média final igual ou superior a 8 (oito) pontos.

A classificação será feita pela maior nota resultante da média aritmética, calculada com duas casas decimais, das notas das provas de Matemática e de Português.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão, por ordem de prioridade:

- 1º) pela maior nota de Português;
- 2º) pela maior nota de Matemática;
- 3º) pelo candidato de maior idade.

Se o empate persistir, os candidatos empatados receberão bolsas de estudo iguais, correspondentes à classificação obtida. A bolsa de estudos, referente à classificação seguinte, no entanto, deixará de existir. As bolsas subsequentes ao empate continuarão a ser ofertadas, totalizando assim a quantidade de bolsas discriminadas no item 7.

9. DA ENTREGA DOS RESULTADOS AOS SOLICITANTES

Para consultar o resultado da Prova de Bolsas 2023-2024, o responsável deve agendar, previamente, um horário de atendimento **presencial**. Nenhum resultado será informado por telefone ou por meio virtual ou digital.

Os resultados estarão disponíveis na secretaria das respectivas unidades conforme o calendário a seguir:

Prova de Bolsas realizada na unidade Asa Norte: a partir do dia 22 de novembro de 2023, após as 14h.

Prova de Bolsas realizada na unidade Águas Claras: a partir do dia 29 de novembro de 2023, após as 14h.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os descontos concedidos por meio das bolsas de estudos terão validade para **matrículas efetivadas, impreterivelmente, até o dia 16 de dezembro de 2023.**

Para realizar a matrícula, com a concessão de bolsa de estudos, a família deverá apresentar à instituição os documentos exigidos no Anexo B deste documento.

Todos os candidatos que comparecerem à Prova de Bolsas 2023-2024, em qualquer das unidades, e que efetivarem a matrícula **até o dia 16 de dezembro de 2023** receberão **15% (quinze por cento)** de desconto no valor das mensalidades do curso em 2024.

Para ex-alunos, irmãos ou filhos de ex-alunos, os descontos **não serão cumulativos**, prevalecendo o maior deles.

O valor do desconto concedido em qualquer uma das bolsas de estudos não abrange os investimentos relacionados à taxa de matrícula ou à taxa do material didático exclusivo, que deverão ser pagos à parte no ato da matrícula.

Excetuando-se os alunos matriculados no 5º Turbo em 2023, caso o(a) estudante contemplado com uma bolsa de estudos para o ano de 2024 não se matricular dentro do prazo previsto neste regulamento, o percentual correspondente ao desconto não será transferido ao classificado subsequente nem a terceiros.

O(A) estudante que conquistar uma bolsa de estudos, mas não preencher o requisito exigido no item 2 deste regulamento, perderá o benefício e este será, automaticamente, transferido ao candidato subsequente.

Brasília, 23 de agosto de 2023.


A DIREÇÃO DO MAG EDUCACIONAL

ANEXO A: RELAÇÃO DE CONTEÚDOS

Como forma de avaliar o conhecimento dos candidatos, nas áreas de Matemática e de Língua Portuguesa, a Prova de Bolsas 2023-2024 poderá exigir os conteúdos relacionados a seguir:

MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> • sistema de numeração decimal; • interpretação de gráficos e/ou tabelas; • noção das quatro operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão); • situação-problema, envolvendo as quatro operações básicas; • situação-problema, envolvendo raciocínio lógico; • situação-problema, envolvendo medidas de tempo e de espaço; • princípio de contagem; • múltiplos e divisores; • noção de perímetro e de área; • noção de polígonos, vértice e aresta; • interpretação e noção de linguagem matemática (terça parte, quarta parte, dobro, triplo, produto, antecessor, sucessor etc). 	<ul style="list-style-type: none"> • interpretação e/ou compreensão de textos de diferentes gêneros e tipos; • estrutura textual; • termos de resgate e de referência; • noções de sinonímia e antonímia; • tipos de linguagem: conotativa, denotativa, verbal e/ou não verbal; • relação de sentido entre os elementos coesivos do texto; • ordem dos acontecimentos na narrativa; • relação existente entre as ideias de diferentes textos; • ideias de lugar, tempo, modo, comparação, oposição, finalidade, direção, exclusão, inclusão; • redundância; • ortografia; • tonicidade; • classificação das palavras quanto ao número de sílabas; • classes de palavras; • noção de norma-padrão e de variante não padrão da Língua Portuguesa; • separação silábica.

ANEXO B: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR MATRÍCULA

A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- (1) documento oficial de identificação com foto do responsável;
- (2) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;
- (3) comprovante de residência;
- (4) declaração e/ou comprovação de escolaridade do estudante;
- (5) ficha cadastral preenchida e assinada por um responsável legal.